



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre as atribuições da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE BACABAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 980, de 30 de junho de 2025, que instituiu e convocou a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e designou a respectiva Comissão Organizadora,

RESOLVE:

Art. 1º Definir as atribuições da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, instituída e designada por meio do Decreto Municipal nº 980, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência Municipal, conforme disposto no Regimento Interno;
- II – Elaborar e submeter o Regimento Interno da Conferência à aprovação;
- III – Definir o cronograma de atividades e os prazos das etapas da Conferência, divulgando-os amplamente;
- IV – Organizar o processo de inscrição, credenciamento, participação e eleição de delegadas(os) para a etapa estadual;
- V – Garantir que a etapa municipal ocorra de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível;
- VI – Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas, bem como a lista de representantes eleitas(os), à Comissão Organizadora da etapa estadual.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**

Art. 3º A Comissão Organizadora é composta por representantes da Secretaria responsável pela política para as mulheres (com função de coordenação), do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de demais órgãos da administração pública municipal e de entidades da sociedade civil com atuação na promoção e defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bacabal/MA, 07 de julho de 2025.

**LUDMILLA ROSEANY RAMOS MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA Nº 011/2025-GAB**